PROJETO DE LEI Nº 42/2007

Regime de urgência

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 21
Visto:

MENSAGEM Nº: 40/2007

RECEBIDA EM: 4 de abril de 2007.

Nº DO PROJETO: 42/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 4 de abril de 2007.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de abril de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de abril de 2007.
Aprovado com 9 (nove) votos a favor
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 27 de abril de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 231/2007

Lei nº 2758, de 27 de abril de 2007.

Decreto nº 5111, de 27 de abril de 2007.

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4019, dos dias 28 e 29 de abril de 2007.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 20
Visto:

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4019 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE ABRIL DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.758, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33759
R$ 68.502,85

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33761
R$ 91.749,84

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3501
R$ 7.891,63

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 33129
R$ 51.340,70
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... 33129
R$ 12.474,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA..... 33129
R$ 16.681,30

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.029 – Atividades do Departamento Administrativo
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 33107
R$ 146.549,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... 33111
R$ 63.993,17
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 33111
R$ 22.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33334
R$ 201.060,55
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 33333
R$ 83.827,78

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2.056 - Atividades da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL..... 33315
R$ 11.426,36

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 33749
R$ 13.744,44
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... 33747
R$ 12.000,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 33747
R$ 288,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA..... 33747
R$ 653,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 33747
R$ 590,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33755
R$ 1.130,33

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 33751
R$ 38.593,88

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 33756
R$ 1.087,01
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33763
R$ 10.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Fonte
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 33762
R$ 131.814,08

TOTAL.....
R$ 987.398,12

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição	R$ Valor
33759	Conv.Pavimentação Poliédrica Alto da Glória - Exercícios Anteriores.....	
R$	68.502,85	
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores.....	
R$	91.749,84	
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores.....	
R$	7.891,63	
33129	MDE-Convênio Educação Básica - Exercícios Anteriores.....	
R$	80.496,20	
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores.....	
R$	146.549,00	
33111	MDE/Convênio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores.....	
R$	85.993,17	
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores.....	
R$	201.060,55	
33333	Conv.Aquisição de Equipamentos p/Saúde - Exercícios Anteriores.....	
R$	83.827,78	
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores.....	
R$	11.426,36	
33749	Conv.IASP Aquisição Material de Consumo - Exercícios Anteriores.....	
R$	13.744,44	
33747	Convênio Bolsa Família - Exercícios Anteriores.....	
R$	13.531,00	
33751	Convênio Programa de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores.....	
R$	38.593,88	
33755	Convênio Ampliação Casa Abrigo Esperança - Exercícios Anteriores.....	
R$	1.130,33	
33762	Aquis.de Equipament.p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	
R$	131.814,08	
33756	Convênio Manutenção S.O.S. Vida - Exercícios Anteriores.....	
R$	1.087,01	
33763	Conv.Reforma Lavanderia do Lar de Idosos São Vicente - Exercícios Anteriores	
R$	10.000,00	
TOTAL.....		
R$	**987.398,12**	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nº 2.735, de 13 de fevereiro de 2007 e nº 2.739, de 7 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de abril de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4019 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE ABRIL DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.111, DE 27 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 2.758, de 27 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33759
R$ 68.502,85
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33761
R$ 91.749,84
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
3501 R$ 7.891,63
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 33129
R$ 51.340,70
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... 33129
R$ 12.474,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA..... 33129
R$ 16.681,50
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.029 – Atividades do Departamento Administrativo
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
33107 R$ 146.549,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER Fonte
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... 33111
R$ 63.993,17
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 33111
R$ 22.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33334
R$ 201.060,55
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 33333
R$ 83.827,78
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0032.2.056 - Atividades da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....
33315 R$ 11.426,36
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 33749
R$ 13.744,44
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..... 33747
R$ 12.000,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 33747
R$ 288,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA..... 33747
R$ 653,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
33747 R$ 590,00

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33755
R$ 1.130,33
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 33751
R$ 38.593,88
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Fonte
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... 33756
R$ 1.087,01
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 33763
R$ 10.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Fonte
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
33762 R$ 131.814,08
TOTAL.....
R$ 987.398,12

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.758, de 27 de abril de 2007, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição R$	Valor
33759	Conv.Pavimentação Poliédrica Alto da Glória - Exercícios Anteriores.....	
R$	68.502,85	
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores.....	
R$	91.749,84	
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores.....	
R$	7.891,63	
33129	MDE-Convênio Educação Básica - Exercícios Anteriores.....	
R$	80.496,20	
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores.....	
R$	146.549,00	
33111	MDE/Convênio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores.....	
R$	85.993,17	
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores.....	
R$	201.060,55	
33333	Conv.Aquisição de Equipamentos p/Saúde - Exercícios Anteriores.....	
R$	83.827,78	
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores.....	
R$	11.426,36	
33749	Conv.IASP Aquisição Material de Consumo - Exercícios Anteriores.....	
R$	13.744,44	
33747	Convênio Bolsa Família - Exercícios Anteriores.....	
R$	13.531,00	
33751	Convênio Programa de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores.....	
R$	38.593,88	
33755	Convênio Ampliação Casa Abrigo Esperança - Exercícios Anteriores.....	
R$	1.130,33	
33762	Aquis.de Equipament.p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	
R$	131.814,08	
33756	Convênio Manutenção S.O.S. Vida - Exercícios Anteriores.....	
R$	1.087,01	
33763	Conv.Reforma Lavanderia do Lar de Idosos São Vicente - Exercícios Anteriores	
R$	10.000,00	
TOTAL.....		**R$ 987.398,12**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nº 5.088, de 13 de fevereiro de 2007 e nº 5.093, de 7 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de abril de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 19
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 19
Visto:

PROJETO DE LEI Nº 42/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33759	R$	68.502,85
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33761	R$	91.749,84
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3501	R$	7.891,63
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33129	R$	51.340,70
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	33129	R$	12.474,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA.....	33129	R$	16.681,50
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.029 – Atividades do Departamento Administrativo			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33107	R$	146.549,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	33111	R$	63.993,17
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33111	R$	22.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33334	R$	201.060,55
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33333	R$	83.827,78

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.056 - Atividades da Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	33315	R$	11.426,36
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	33749	R$	13.744,44
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	33747	R$	12.000,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	33747	R$	288,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA.....	33747	R$	653,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33747	R$	590,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33755	R$	1.130,33
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social			
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	33751	R$	38.593,88
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	33756	R$	1.087,01
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33763	R$	10.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33762	R$	131.814,08
TOTAL.....		**R$**	**987.398,12**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	**Descrição**	R$	**Valor**
33759	Conv.Pavimentação Poliédrica Alto da Glória - Exercícios Anteriores.....	R$	68.502,85
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores.....	R$	91.749,84
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores.....	R$	7.891,63
33129	MDE-Convênio Educação Básica - Exercícios Anteriores.....	R$	80.496,20
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores.....	R$	146.549,00
33111	MDE/Convênio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores.....	R$	85.993,17
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores.....	R$	201.060,55
33333	Conv.Aquisição de Equipamentos p/Saúde - Exercícios Anteriores.....	R$	83.827,78
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores.....	R$	11.426,36
33749	Conv.IASP Aquisição Material de Consumo - Exercícios Anteriores.....	R$	13.744,44
33747	Convênio Bolsa Família - Exercícios Anteriores.....	R$	13.531,00
33751	Convênio Programa de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores.....	R$	38.593,88
33755	Convênio Ampliação Casa Abrigo Esperança - Exercícios Anteriores.....	R$	1.130,33

33762	Aquis.de Equipament.p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	R$	131.814,08
33756	Convênio Manutenção S.O.S. Vida - Exercícios Anteriores.....	R$	1.087,01
33763	Conv.Reforma Lavanderia do Lar de Idosos São Vicente - Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**987.398,12**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nº 2.735, de 13 de fevereiro de 2007 e nº 2.739, de 7 de março de 2007.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 16
Visto:

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 15
Visto:

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2007

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 42/2007, obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco.

Do ponto de vista da Lei Orçamentária, o projeto está amparado legalmente, pois há previsão expressa na Lei, sobre a possibilidade de abertura de crédito adicional especial.

O crédito em questão, originou-se do superávit financeiro, e agora será destinado à conta competente.

Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 23 de abril de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo 04/4 23-Apr-2007 14:50:00 042-1/2

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 034/2007/AAL

Pato Branco, 20 de abril de 2007.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 14
Visto:

Senhor Presidente,

Através do presente, informamos aos ilustres vereadores a resposta relativa ao seguinte ofício:

Ofício nº. 195/2007, de 13 de abril de 2007, recebido dia 16 de abril de 2007:

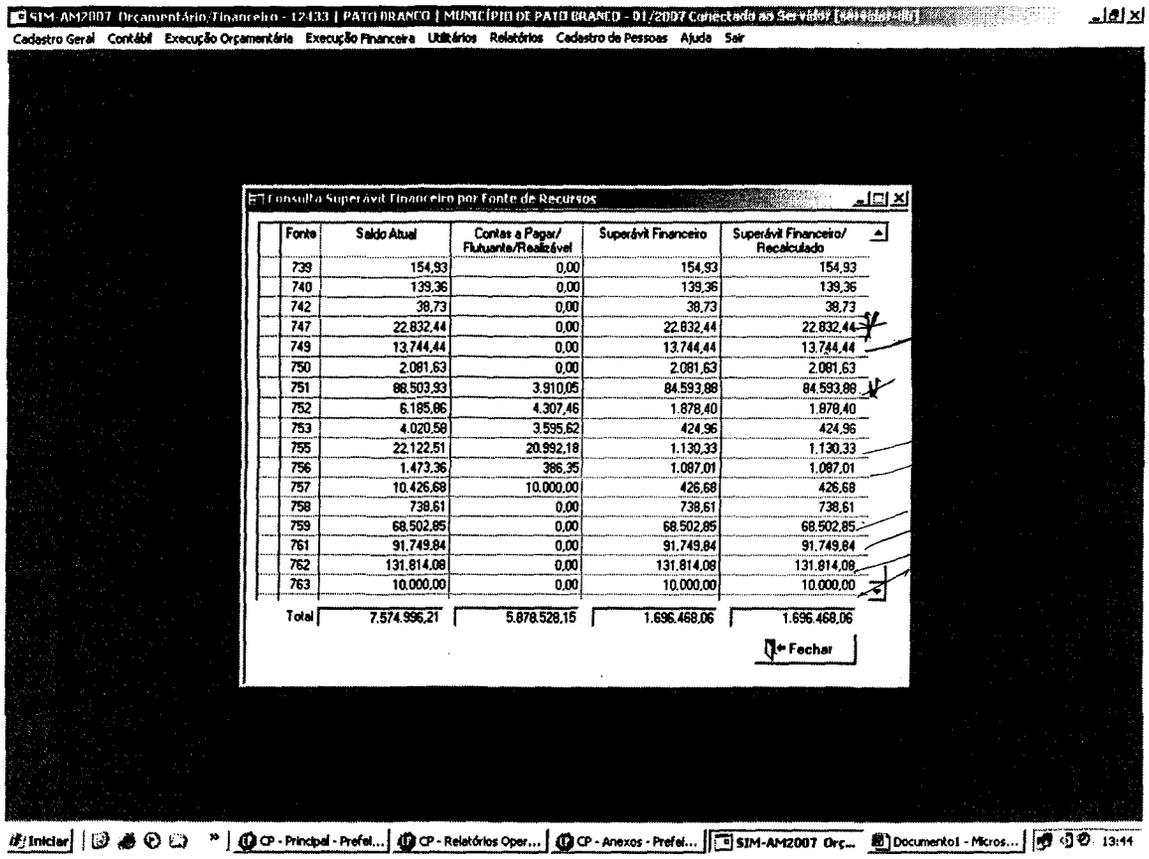
Quanto ao pedido dos Vereadores **Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silvério – PMDB e Nelson Bertani - PDT**, solicitando para que seja enviado ao legislativo municipal, o Balanço Patrimonial apurando no exercício anterior, que demonstra o *superávit* financeiro citado no projeto de lei nº 42/2007 informamos que o mesmo segue em anexo.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

A Sua Excelência o Senhor
VALMIR TASCA
Presidente da Câmara Municipal de
Pato Branco – PR

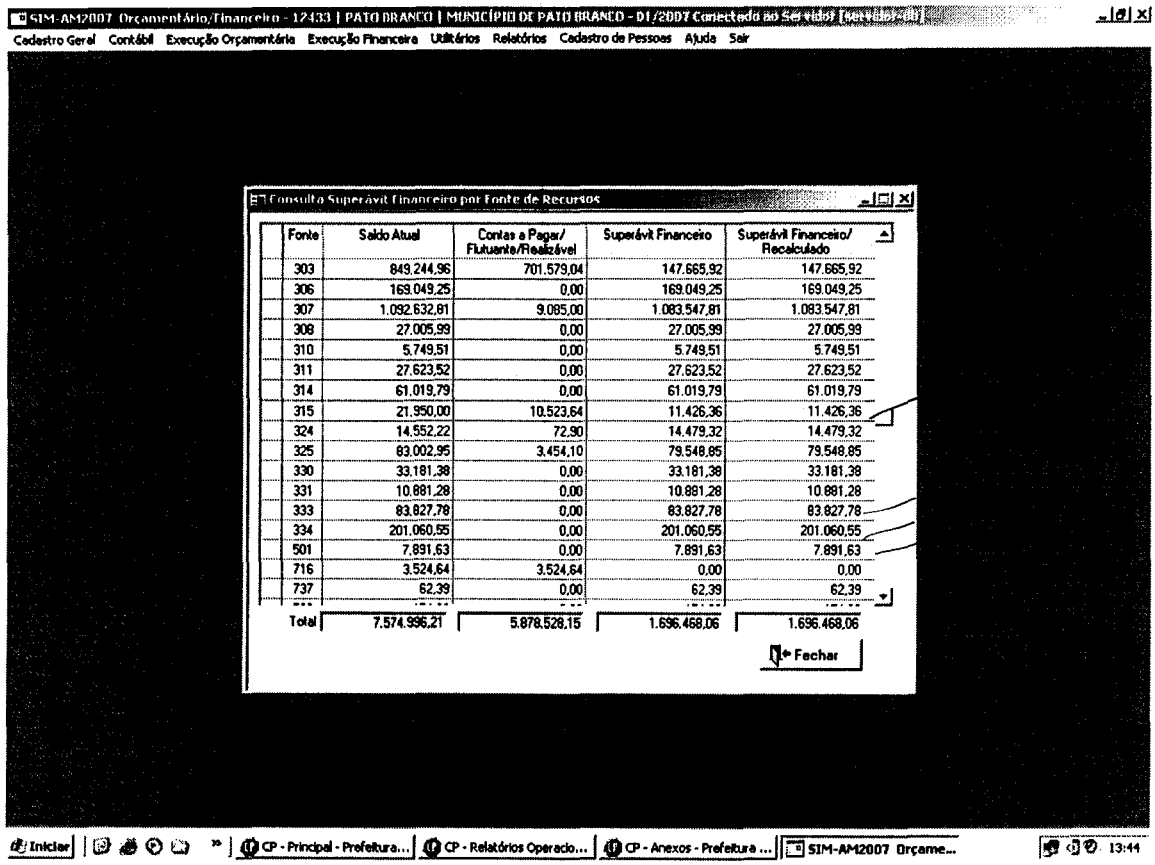
Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 13
Visto: João Pedro



Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
739	154,93	0,00	154,93	154,93
740	139,36	0,00	139,36	139,36
742	38,73	0,00	38,73	38,73
747	22.832,44	0,00	22.832,44	22.832,44
749	13.744,44	0,00	13.744,44	13.744,44
750	2.081,63	0,00	2.081,63	2.081,63
751	88.503,93	3.910,05	84.593,88	84.593,88
752	6.185,86	4.307,46	1.878,40	1.878,40
753	4.020,58	3.595,62	424,96	424,96
755	22.122,51	20.992,18	1.130,33	1.130,33
756	1.473,36	386,35	1.087,01	1.087,01
757	10.426,68	10.000,00	426,68	426,68
758	738,61	0,00	738,61	738,61
759	68.502,85	0,00	68.502,85	68.502,85
761	91.749,84	0,00	91.749,84	91.749,84
762	131.814,08	0,00	131.814,08	131.814,08
763	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total	7.574.996,21	5.878.528,15	1.696.468,06	1.696.468,06

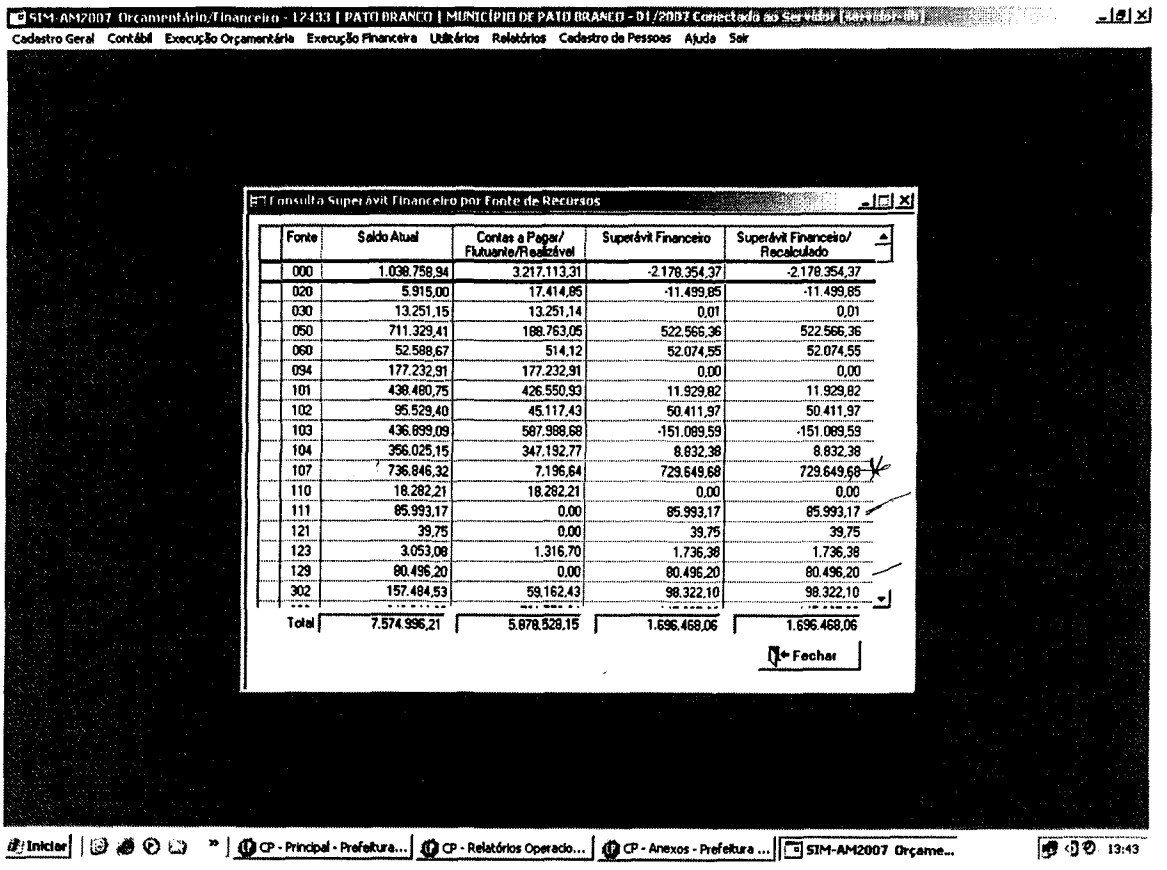
* 747 - Solicitado uma parte p/ posterior Suplementação
* 751 - " " " " " "

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 12
Visto:



Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
303	849.244,96	701.579,04	147.665,92	147.665,92
306	169.049,25	0,00	169.049,25	169.049,25
307	1.092.632,81	9.085,00	1.083.547,81	1.083.547,81
308	27.005,99	0,00	27.005,99	27.005,99
310	5.749,51	0,00	5.749,51	5.749,51
311	27.623,52	0,00	27.623,52	27.623,52
314	61.019,79	0,00	61.019,79	61.019,79
315	21.950,00	10.523,64	11.426,36	11.426,36
324	14.552,22	72,90	14.479,32	14.479,32
325	83.002,95	3.454,10	79.548,85	79.548,85
330	33.181,38	0,00	33.181,38	33.181,38
331	10.881,28	0,00	10.881,28	10.881,28
333	83.827,78	0,00	83.827,78	83.827,78
334	201.060,55	0,00	201.060,55	201.060,55
501	7.891,63	0,00	7.891,63	7.891,63
716	3.524,64	3.524,64	0,00	0,00
737	62,39	0,00	62,39	62,39
Total	7.574.996,21	5.878.528,15	1.696.468,06	1.696.468,06

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 11
Visto: Jesser Rubner



Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar/ Flutuante/Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro/ Recalculado
000	1.038.758,94	3.217.113,31	-2.178.354,37	-2.178.354,37
020	5.915,00	17.414,85	-11.499,85	-11.499,85
030	13.251,15	13.251,14	0,01	0,01
050	711.329,41	188.763,05	522.566,36	522.566,36
060	52.588,67	514,12	52.074,55	52.074,55
094	177.232,91	177.232,91	0,00	0,00
101	438.480,75	426.550,93	11.929,82	11.929,82
102	95.529,40	45.117,43	50.411,97	50.411,97
103	436.899,09	587.988,68	-151.089,59	-151.089,59
104	356.025,15	347.192,77	8.832,38	8.832,38
107	736.846,32	7.196,64	729.649,68	729.649,68
110	18.282,21	18.282,21	0,00	0,00
111	85.993,17	0,00	85.993,17	85.993,17
121	39,75	0,00	39,75	39,75
123	3.053,08	1.316,70	1.736,38	1.736,38
129	80.496,20	0,00	80.496,20	80.496,20
302	157.484,53	59.162,43	98.322,10	98.322,10
Total	7.574.996,21	5.878.528,15	1.696.468,06	1.696.468,06

107 - Esta Suplementado o valor de R$ 146.549,00 em Equipamentos o Restante vai ser utilizado em obras, que encontram-se em estudo e levantamentos.

Protocolo Geral -10-Abr-2007-15:57-000046-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 10
Visto:

Exmo. Sr.

Valmir Tasca

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (Presidente) e Nelson Bertani – PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal** solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis o Balanço Patrimonial apurando no exercício anterior, que demonstra o *superávit* financeiro citado nos projetos de leis encaminhados através das mensagens nºs 39 e 40/2007.

Devolvido

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de abril de 2007.

Cilmar Francisco Pastorello
Vereador – PR

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador – PMDB

Nelson Bertani
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 09
Visto:

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 42/2007

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 42/2007** obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete reais, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos).

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2007, dotação orçamentária que cobrirá despesas diversas dotações orçamentárias, todas relacionadas com recursos advindos do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

O Projeto em apreço agrupa duas Leis anteriormente aprovadas o qual nesse momento estão sendo revogadas, as Leis Municipais nº 2735 e 2739 em decorrência de alterações com as fontes 33333 e 33749 constantes das leis acima citadas.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos de excesso de arrecadação, oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior (Fontes 33749, 33747 e 33751), com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei 4320/64 que assim se reporta:

> *"**Art. 43.**A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do***

exercício anterior.

§ 2º *Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 *– São vedados:*

V – *a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Indicamos a Comissão de Finanças e Orçamento que baseado no artigo 43 solicite ao Executivo Municipal que anexe o Balanço Patrimonial apurado do exercício anterior para que se possa confrontar e justificar os valores indicados no projeto em apreço.

Dessa forma encontrando-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 9 de abril de 2007.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR nº 027.823/0-3

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 08
Visto: Tarso Pedro

RECEBIDO
Data 04/04 07 Hora 10:30
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.995.448/0001-54

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 07
Visto:

MENSAGEM Nº 040/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária adiante discriminada, no montante de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), destinado ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

A presente proposição destina-se a locação de recursos para pagamento de despesas com obras e instalações e equipamentos e material permanente na Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, equipamentos e material permanente e material de consumo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; equipamentos e material permanente, obras e instalações e vencimentos e vantagens fixas na Secretaria Municipal de Saúde; material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, obras e instalações, indenizações e restituições e obras e instalações na Secretaria de Ação Social e Cidadania; equipamentos e material permanente na Secretaria de Agricultura.

Revogam-se as Leis nº 2.735, de 13 de fevereiro de 2007 e 2.739, de 7 de março de 2007, pois conforme justificativa da Coordenação de Contabilidade, as fontes de recursos nº 33749 e 33333 foram suplementadas com o valor superior ao convênio. Em tais contas haviam sido depositados os recursos da contrapartida dos mesmos, sendo que a contrapartida não pode ser empenhada na fonte de recursos vinculados do convênio.

Considerando a urgência que a providência requer, e, contando com a compreensão dos ilustres componentes dessa Casa de Leis, solicitamos que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 2 de abril de 2007.

ASTÉRIO RIGON
Prefeito em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.995.448/0001-54

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 06
Visto: Joao Pedro

PROJETO DE LEI Nº 42/2007

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos)

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33759	R$	68.502,85
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33761	R$	91.749,84
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3501	R$	7.891,63
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33129	R$	51.340,70
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	33129	R$	12.474,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA.....	33129	R$	16.681,50
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.029 – Atividades do Departamento Administrativo			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33107	R$	146.549,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	33111	R$	63.993,17
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33111	R$	22.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33334	R$	201.060,55
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33333	R$	83.827,78
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.056 - Atividades da Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.....	33315	R$	11.426,36

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 05
Visto:

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	33749	R$	13.744,44
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	33747	R$	12.000,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	33747	R$	288,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	33747	R$	653,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33747	R$	590,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33755	R$	1.130,33
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social			
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	33751	R$	38.593,88
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33756	R$	1.087,01
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33763	R$	10.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33762	R$	131.814,08
TOTAL		R$	987.398,12

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33759	Conv.Pavimentação Poliédrica Alto da Glória - Exercícios Anteriores	R$	68.502,85
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	91.749,84
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	R$	7.891,63
33129	MDE-Convênio Educação Básica - Exercícios Anteriores	R$	80.496,20
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	R$	146.549,00
33111	MDE/Convênio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	R$	85.993,17
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores	R$	201.060,55
33333	Conv.Aquisição de Equipamentos p/Saúde - Exercícios Anteriores	R$	83.827,78
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores	R$	11.426,36
33749	Conv.IASP Aquisição Material de Consumo - Exercícios Anteriores	R$	13.744,44
33747	Convênio Bolsa Família - Exercícios Anteriores	R$	13.531,00
33751	Convênio Programa de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	38.593,88
33755	Convênio Ampliação Casa Abrigo Esperança - Exercícios Anteriores	R$	1.130,33
33762	Aquis.de Equipament.p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores	R$	131.814,08
33756	Convênio Manutenção S.O.S. Vida - Exercícios Anteriores	R$	1.087,01
33763	Conv.Reforma Lavanderia do Lar de Idosos São Vicente - Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
	TOTAL	R$	987.398,12

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis nº 2.735, de 13 de fevereiro de 2007 e 2.739, de 7 de março de 2007.

ASTÉRIO RIGON
Prefeito em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Pato Branco
Fl.: 04
Visto:

MEMORANDO

DA: COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA DE GABINETE

Segue em anexo suplementação no valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), a suplementação acima revoga as Leis de nº 2.735 de 13 de fevereiro de 2007 valor de R$ 947.904,80 e a de nº 2.739 de 07 de março de 2007 R$ 74.894,44, pelo motivo que as fontes de recursos nº 33749 e 33333 foram suplementadas com valor superior ao convênio, porque tais contas tinham sido depositado os recursos da contrapartida dos mesmos, sendo que a contrapartida não pode ser empenhado na fonte de recursos vinculados do convênio.

Carmen M. Calza
Carmen Maria Calza
Coordenação de Contabilidade

Pato Branco, 02 de abril de 2.007

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 03
Visto:

LEI Nº 2.735, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 947.940,08 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta mil e oito centavos)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ R$ 947.940,08 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos, para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33759	R$	68.502,85
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
16.482.0048.1.007 - Participar na Construção de Casas Populares Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33761	R$	91.749,84
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3501	R$	7.891,63
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33129	R$	51.340,70
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	33129	R$	12.474,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	33129	R$	16.681,50
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.029 – Atividades do Departamento Administrativo			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33107	R$	146.549,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33111	R$	63.993,17
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33111	R$	22.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33334	R$	201.060,55
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33333	R$	110.203,78
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.056 - Atividades da Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CÍVIL.	33315	R$	11.426,36
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e			

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 02
Visto:

Adolescente			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33755	R$	1.130,33
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33756	R$	1.087,01
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33763	R$	10.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33762	R$	131.814,08
TOTAL.....		R$	947.904,80

Art. 2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33759	Conv.Pavimentação Poliédrica Alto da Glória - Exercícios Anteriores.....	R$	68.502,85
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores.....	R$	91.749,84
3501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores.....	R$	7.891,63
33129	MDE-Convênio Educação Básica - Exercícios Anteriores.....	R$	80.496,20
33107	Salário Educação - Exercícios Anteriores.....	R$	146.549,00
33111	MDE/Convênio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores.....	R$	85.993,17
33334	Convênio Construção Posto de Saúde - Exercícios Anteriores.....	R$	201.060,55
33333	Conv.Aquisição de Equipamentos p/Saúde - Exercícios Anteriores.....	R$	110.203,78
33315	Saúde/Prog.Vigil.Epidemiológica Cont.Doenças- Exercícios Anteriores.....	R$	11.426,36
33755	Convênio Ampliação Casa Abrigo Esperança - Exercícios Anteriores.....	R$	1.130,33
33762	Aquis.de Equipamentos p/Instalação do Banco de Germoplasma - Exercícios Anteriores.....	R$	131.814,08
33756	Convênio Manutenção S.O.S. Vida - Exercícios Anteriores.....	R$	1.087,01
33763	Conv.Reforma Lavanderia do Lar de Idosos São Vicente - Exercícios Anteriores.	R$	10.000,00
	TOTAL.....	R$	947.904,80

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Pato Branco
21
Visto:

LEI Nº 2.739, DE 7 DE MARÇO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 74.894,44 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 74.894,44 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	33749	R$	22.769,56
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA..	33747	R$	12.000,00
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	33747	R$	288,00
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	33747	R$	653,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	33747	R$	590,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 – DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social			
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	33751	R$	38.593,88
TOTAL.....		R$	74.894,44

Art. 2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33749	Conv.IASP Aquisição Material de Consumo - Exercícios Anteriores	R$	22.769,56
33747	Convênio Bolsa Família - Exercícios Anteriores	R$	13.531,00
33751	Convênio Programa de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	38.593,88
	TOTAL.....	R$	74.894,44

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de março de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal.